

Especialidades/estabelecimentos	Lugares
<b>Oncologia Médica</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	1
Hospital Central de Faro .....	3
<b>Ortopedia</b>	
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde ...	1
Hospital São Marcos — Braga .....	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo .....	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras .....	2
Hospital Central de Faro .....	4
<b>Otorrinolaringologia</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	1
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras .....	3
Hospital Reynaldo dos Santos — VFX .....	2
Centro Hospitalar de Caldas da Rainha .....	1
Hospital Central de Faro .....	3
<b>Patologia Clínica</b>	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	1
<b>Pediatria Médica</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	2
Hospital Sousa Martins — Guarda .....	1
Hospital Distrital de Águeda .....	1
Centro Hospitalar de Torres Vedras .....	6
Hospital Reynaldo dos Santos — VFX .....	1
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa .....	2
Hospital do Litoral Alentejano .....	1
<b>Pedopsiquiatria</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	2
Hospital Central de Faro .....	1
<b>Pneumologia</b>	
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
Hospital Reynaldo dos Santos — VFX .....	3
Hospital Central de Faro .....	2
<b>Psiquiatria</b>	
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde ...	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo .....	3
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	2
Centro Hospitalar de Caldas da Rainha .....	2
Hospital Central de Faro .....	4
<b>Radiologia</b>	
Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde ...	1
Hospital São Marcos — Braga .....	1
Hospital Sousa Martins — Guarda .....	1
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	1
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	1
Hospital Reynaldo dos Santos — VFX .....	1
Centro Hospitalar de Caldas da Rainha .....	2
<b>Reumatologia</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	1
Hospital Central de Faro .....	2
<b>Urologia</b>	
Hospital São Marcos — Braga .....	1
Centro Hospitalar de Caldas da Rainha .....	2
Centro Hospitalar de Torres Vedras .....	2
Hospital do Litoral Alentejano .....	1
Hospital Central de Faro .....	3

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Beja

**Despacho (extracto) n.º 20399/2008**

Por despacho de 24 de Julho de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional:

Cristina Maria Alves Palma — Enfermeira Graduada, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Serpa, da Sub-Região de Saúde de Beja, autorizada a mobilidade interna para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vidigueira da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Julho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

**Rectificação n.º 1741/2008**

Por ter saído com inexactidão no índice do *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 22-07-2008, onde se lê «Nomeação de Horácio Carlos de Figueira Santos Feiteiro como assistente graduado da carreira médica de clínica geral», deve ler-se «Nomeação de Horácio Carlos de Figueiredo Santos Feiteiro — assistente graduado da carreira médica de clínica geral». (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Julho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

## Hospital Central de Faro

**Deliberação n.º 2163/2008****Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da autorização conferida pelo n.º 7 da deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro, datada de 29 Agosto de 2007, o Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Francisco Manuel Dionísio Serra, em 07 de Julho de 2008, subdelega na Coordenadora do Centro de Formação, Investigação e Conhecimento do Hospital Central de Faro, Dra. Maria Emília Cantante Parreira, Técnica Superior de 1.ª Classe competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Justificar, nos termos do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, todas as ausências ao serviço do pessoal afecto às áreas de que é responsável;

2 — Autorizar e despachar os pedidos e licenças referentes à lei da maternidade e paternidade do pessoal sob a sua responsabilidade;

3 — Autorizar, no respeito pelas normas definidas pelo Conselho de Administração, os planos de férias do pessoal sob a sua responsabilidade, bem como as alterações que lhe venham a ser solicitadas;

4 — Autorizar os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, do pessoal das áreas que lhe estão afectas;

5 — Aprovar os planos mensais de trabalho de todo o pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade, desde que dos mesmos não resulte a prática de trabalho extraordinário;

6 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal afecto aos serviços sob a sua responsabilidade em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, desde que dos mesmos não resultem encargos, para além dos programados em planos ou acções previamente autorizados;

7 — Autorizar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho conjugado com as disposições contidas no artigo n.º 79.º do mesmo diploma, despesas com aquisições de bens de consumo corrente que, necessários ao funcionamento dos serviços, não excedam o valor ou a responsabilidade de €100, desde que tenham cabimento orçamental.

Ficam assim ratificados todos os actos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, desde 23 de Fevereiro de 2008.

25 de Julho de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.